



PORTARIA Nº 0154/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO de decisão liminar exarada nos autos da Ação nº 0000038-54.2021.8.17.3420;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 0056/2021, pronunciamento judicial em contrário nos autos 0000038-54.2021.8.17.3420;

Art. 2º - LOCALIZAR o servidor público municipal, Sr. **ÁLVARO FAUSTO DE MORAIS**, matrícula nº 50.464-5, titular do cargo de Motorista Carteira D, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora localizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de fevereiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 15/02/2021
Funcionário